

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## DECRETO Nº 14.099, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 42400/2025, 42641/2025, 42973/2025, 41235/2025, 43477/2025, 43600/2025 e 43244/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 331.530,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

1.180,00	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2878)	R\$
	Recurso: 2500	
850,00	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (252)	R\$
	Recurso: 1500	
8.000,00	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1006)	R\$
	Recurso: 1501	
	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1009)	R\$ 25.000,00
	Recurso: 1501	
30.000,00	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1134)	R\$
	Recurso: 1660	
	11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1146)	R\$ 30.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2876)  
R\$ 50.000,00

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1196)  
R\$ 43.000,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de  
Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2877)  
R\$ 20.000,00

Recurso: 1660

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E  
AGRICULTURA  
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(1433)

R\$ 600,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1792)  
R\$ 2.400,00

Recurso: 1600

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0018.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de  
Trânsito e Transportes Urbanos  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2050)  
R\$ 120.000,00

Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes  
Urbanos  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2097) R\$

500,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$  
331.530,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2597) R\$ 1.180,00  
Recurso: 2500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(258)  
R\$ 850,00  
Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(929)  
R\$ 33.000,00  
Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1082)  
R\$ 18.000,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1117)  
R\$ 30.000,00  
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1116)  
R\$ 30.000,00  
Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145)  
R\$ 25.000,00  
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

Idoso	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1219)	R\$
20.000,00	
Recurso: 1660	
11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1229)	R\$
50.000,00	
Recurso: 1660	
12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA	
20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1438)	R\$ 600,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1789)	R\$
2.400,00	
Recurso: 1600	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(2056)	R\$ 120.500,00
Recurso: 1500	
Total Fonte de Recursos	R\$
331.530,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## DECRETO Nº 14.101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*Regulamenta as Leis nº 11.822/2024 e 11.942/2025, para a realização do evento "10º Desafio de Ciclismo".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei nº 11.942/2025, e atendendo solicitação contida no expediente nº 41360/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
10º Desafio de Ciclismo	14 de dezembro de 2025	Parque Professor Theobaldo Dick / Ruas da cidade	Prefeitura Municipal de Lajeado/SECEL/ Vale Ciclismo

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "10º Desafio de Ciclismo":

Premiação:	R\$ 3.000,00
Backdrop, Passaporte Atleta e placas:	R\$ 2.500,00
Som pequeno:	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS,  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.687, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Protocolo Digital n.º 43833/2025

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e circunstâncias relacionados ao desaparecimento de bens pertencentes à Universidade do Vale do Taquari, que estavam cedidas ao Município, após a cheia de maio de 2024. A apuração deverá, ainda, identificar eventuais responsabilidades do ocorrido, visando à adoção das medidas administrativas cabíveis. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração

Membros:

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111165130014461

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.04

Data: 14/10/2025

Hora: 10:02

---

Portaria nº 34688/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2025, à servidora **LILIAN HELENA REIS**, matrícula 7085, cargo de Enfermeiro, padrão TB26, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.173,22 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 14/10/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111165130013250

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.04

Data: 14/10/2025

Hora: 10:25

---

Portaria nº 34689/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2025, à servidora **ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, matrícula 6336, cargo de Enfermeiro, padrão TB10E, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.741,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 14/10/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.691, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 33.855/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 33.855, de 26 de março de 2025, integrante do protocolo digital n.º 14099/2025;

### RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 33.855, de 26 de março de 2025, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.692, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.395/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.395, de 07 de agosto de 2025, integrante do protocolo digital n.º 22149/2024;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.395, de 07 de agosto de 2025, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.693, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.481/2025 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.481, de 26 de agosto de 2025, integrante do protocolo digital n.º 507/2025;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 34.481, de 26 de agosto de 2025, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.694, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora ANA CAROLINA LABRES KLEIN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 44121/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de outubro de 2025, a servidora ANA CAROLINA LABRES KLEIN, matrícula 17278, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.695, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

RELOTA a servidora JULIANA MARTINS THUROW.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43556/2025,

### RESOLVE:

Relotar a servidora JULIANA MARTINS THUROW, matrícula 17298, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 13 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2025.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.696, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata JAQUELINE GHENO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40339/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Maria Clarice Henz Lazzaron;

CONSIDERANDO que o candidato João Carlos Duarte Schmitz, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata JAQUELINE GHENO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 31º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.697, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata FABRINE VENTURINI para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11502/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Viviane Deitos Cantu;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Vitória Carolina Dietrich, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata FABRINE VENTURINI para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.698, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39245/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Guilherme Linden Hoch, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 21, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARCUS GUSTAVO GUEDES DO NASCIMENTO	2º Lugar
DAVI HENRIQUE SEHN	3º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.699, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata GABRIELA REOLON LUMERTZ para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40398/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Eduardo Machado Pinheiro;

RESOLVE:

Nomear a candidata GABRIELA REOLON LUMERTZ para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.700, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 33221/2025 e n.º 40398/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor José Luis Batista;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
HIGOR CAMPOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º Lugar
CAROLINA CRISTOVÃO MARTINS	2º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.701, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata RAQUEL CRISTINA DUPONT para o cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42168/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Rosângela Cristina Lazzaron;

RESOLVE:

Nomear a candidata RAQUEL CRISTINA DUPONT para o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## PORTARIA N.º 34.702, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38690/2025, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Carla Simone Pinheiro Pimentel, Flávia Barbosa de Castro, Luci Inara Nuemeyer, Tatiane Haas e Estefania Dutra Ferreira Pahim;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Leonardo de Amorim Rockenbach, Sandra Regina Brandt Werner, Raquel Mical Riegel Baiffus e Nailara Cristina Markus, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO a desconstituição do Ato de Nomeação da candidata Ana Paula Giovanella Becker;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ISADORA MARIA GIRARDI	33º Lugar
LETÍCIA INÊS SCHEEREN	34º Lugar
VERONICE PEREIRA MAIA	35º Lugar
ISÓLDI DOS SANTOS	36º Lugar
LETÍCIA LEMES DA ROSA DE JESUS	37º Lugar

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 601-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26132/2025 e 38706/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Sabrina Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e a recusa pela vaga da candidata Tânia Juliana da Silva Carvalho,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 17 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LARISSA FABIANI LAZZARI – Classificação 225º lugar

GABRIELA HELLER – Classificação 226º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 602-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn e a recusa pela vaga do candidato Rafael Vinicius Spies Conzatti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 17 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

CAROLINA VIEIRA BARBOSA – Classificação 52º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 603-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.987, de 19 de setembro de 2025, anexa no protocolo digital n.º 36256/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Diego Dich Rodrigues,  
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 17 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Operador de Máquina Pesada

ISMAEL ROBERTO MEYER – Classificação 5º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2417

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº15/2025 (LEI 14.133/2021). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO COM TROCA DA COBERTURA EXISTENTES COM EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E PILARES EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 03/11/2025, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 15 de outubro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/35801
- CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62
- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/40883
- CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90
- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/40102
- CONTRATADA: JEAN BARROS SILVA - ME, CNPJ: nº 50.420.283/0001-07
- VALOR: R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/39817
- CONTRATADA: ELLOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.831.402/0001-17
- VALOR: R\$ 76.410,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 600-01/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO –  
CARGOS COM 2ª ETAPA – CARGOS DE PROFESSORES**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 251-01/2025 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 para os cargos de Professor de Anos Finais – Artes, Professor de Anos Finais - Educação Física e Professor de Anos Finais - Geografia.

1. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados que estão em anexo neste edital, e informa-se que:

- Não houve candidatos aprovados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD).

2. Diante o exposto, torna-se pública a lista da Classificação Final desse certame, conforme segue:

Anexo Único - Lista de Classificação Final – Ampla Concorrência.

Lajeado, 15 de outubro de 2025.

Glaucia Schumacher

**Prefeita Municipal**

## ANEXO I - Lista de Classificação Final

### 16 - Professor de Anos Finais - Artes

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência
Alexandre Magalhães da Silva	98716485743-6	<b>79,50</b>	<b>1</b>	Não
Eva Maiara Ferreira da Rosa	98716486953-5	<b>77,25</b>	<b>2</b>	Não
Jaqueline Batista Borba	98716396270-1	<b>75,00</b>	<b>3</b>	Não
Juliana Nogueira Henz	98716457779-7	<b>75,00</b>	<b>4</b>	Não
Valéria Machado Carpes	98716392764-4	<b>72,75</b>	<b>5</b>	Não
Gildo Joaquim Carvalho dos Santos	98716442194-2	<b>72,00</b>	<b>6</b>	Não
Andre Luiz Nogueira de Sousa	98716404045-5	<b>72,00</b>	<b>7</b>	Não
Fabio Donato Ferreira	98716485751-4	<b>72,00</b>	<b>8</b>	Não
Dauana Delazeri	98716396180-2	<b>69,00</b>	<b>9</b>	Não
Jéssica Franco Azevedo	98716486038-3	<b>68,25</b>	<b>10</b>	Não
Kewin Yamani Martins Schuster	98716406869-2	<b>67,50</b>	<b>11</b>	Não
Raquel Fernandes Santana	98716491656-7	<b>67,50</b>	<b>12</b>	Não
Ronaldo Luís Cezar	98716486806-7	<b>67,50</b>	<b>13</b>	Não
Lara Rubia Hamerski	98716395407-2	<b>65,25</b>	<b>14</b>	Não
Denise Cristina Krindges	98716476954-0	<b>64,50</b>	<b>15</b>	Não
Joseane Lassen Polis	98716491839-5	<b>63,00</b>	<b>16</b>	Não
Bruna Bastos	98716393655-5	<b>62,25</b>	<b>17</b>	Não
Fabiane Gaspar Ritt	98716413198-2	<b>62,25</b>	<b>18</b>	Não
Joseane Andrade Comunello	98716395122-7	<b>60,00</b>	<b>19</b>	Não
Cíntia Valéria Coringa Neves	98716437979-0	<b>57,75</b>	<b>20</b>	Não
Luíse Ayesa Flôres Ribeiro Souza	98716471177-6	<b>57,75</b>	<b>21</b>	Não
Gelson Luis Esteves da Silva	98716491358-5	<b>54,00</b>	<b>22</b>	Não
Gilvane Nadir Helfenstein	98716425604-3	<b>54,00</b>	<b>23</b>	Não
Andrieli Marta Dill	98716394670-8	<b>51,75</b>	<b>24</b>	Não
Leia Cristiane Moreira Weiss	98716488490-4	<b>49,50</b>	<b>25</b>	Não
Rosana Carolina Ferreira da Silva	98716488204-6	<b>47,25</b>	<b>26</b>	Não

## 17 - Professor de Anos Finais - Educação Física

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência
Andrea Haetinger	98717452263-4	<b>78,75</b>	<b>1</b>	Não
Gustavo Schossler Hausmann	98717428196-3	<b>78,75</b>	<b>2</b>	Não
Leandro Coconcelli	98717483545-2	<b>78,75</b>	<b>3</b>	Não
Matheus Brenner Niffa	98717432812-6	<b>78,75</b>	<b>4</b>	Não
Tiago Furini Pereira	98717491907-1	<b>78,00</b>	<b>5</b>	Não
Marcelo Kopp Toescher	98717487223-0	<b>75,00</b>	<b>6</b>	Não
Fabiana Joanete Guzzon Wunder	98717491219-9	<b>73,50</b>	<b>7</b>	Não
Mônica Favaretto	98717433436-0	<b>72,75</b>	<b>8</b>	Não
Gabriela Menezes	98717424924-9	<b>72,00</b>	<b>9</b>	Não
Mylena Maqueli Vargas	98717398702-7	<b>72,00</b>	<b>10</b>	Não
Sergio Ricardo da Rosa	98717488755-7	<b>71,25</b>	<b>11</b>	Não
Isaías Gustavo Foletto	98717404407-5	<b>71,25</b>	<b>12</b>	Não
Lauren Hofstaetter	98717489395-7	<b>69,75</b>	<b>13</b>	Não
Anderson Marques Luiz	98717406088-4	<b>69,75</b>	<b>14</b>	Não
Joice Sanini da Silva	98717420419-9	<b>69,75</b>	<b>15</b>	Não
Aline de Almeida	98717450577-1	<b>69,00</b>	<b>16</b>	Não
William Charles Osório Gomes	98717490011-8	<b>69,00</b>	<b>17</b>	Não
Rafael Bruxel Black	98717400551-8	<b>67,50</b>	<b>18</b>	Não
Lucinéia Ivonete Grooders	98717490192-0	<b>67,50</b>	<b>19</b>	Não
Bruna Elisa Fleck	98717410372-5	<b>65,25</b>	<b>20</b>	Não
Julia Rafaela da Silva	98717491237-5	<b>65,25</b>	<b>21</b>	Não
Francine Horn	98717487555-6	<b>65,25</b>	<b>22</b>	Não
Djuli Peglow Tavares	98717488208-0	<b>65,25</b>	<b>23</b>	Não
Rosa Cella	98717487888-2	<b>64,50</b>	<b>24</b>	Não
Alex Júnior Marin	98717405420-8	<b>63,00</b>	<b>25</b>	Não
Gabriel Pimentel Fischer	98717418050-8	<b>63,00</b>	<b>26</b>	Não
Marli Antunes de Souza	98717490493-2	<b>63,00</b>	<b>27</b>	Não
Sandro Schneider	98717491644-2	<b>63,00</b>	<b>28</b>	Não
Bruno de Cordova Rodrigues	98717491938-6	<b>63,00</b>	<b>29</b>	Não
Manuela da Fonseca	98717483166-0	<b>63,00</b>	<b>30</b>	Não
Daniele Maria Wendt	98717479516-0	<b>60,75</b>	<b>31</b>	Não
Fernando Urnau	98717411457-2	<b>60,75</b>	<b>32</b>	Não
Rafael Schmitt	98717423041-3	<b>60,75</b>	<b>33</b>	Não
Filipe Barcelos Koeche	98717488046-8	<b>60,75</b>	<b>34</b>	Não
Gabriel Vinícius Loisen	98717436828-0	<b>60,75</b>	<b>35</b>	Não
Jéssica Maitê Scherer	98717491715-5	<b>60,75</b>	<b>36</b>	Não
Augusto Rafael Vogt	98717487491-1	<b>60,75</b>	<b>37</b>	Não
Tatiane Klafke Wegner	98717490564-5	<b>60,00</b>	<b>38</b>	Não
Guilherme Lazzarotto Brandão	98717490883-3	<b>59,25</b>	<b>39</b>	Não
Angra Gomes Rodrigues	98717488734-0	<b>59,25</b>	<b>40</b>	Não

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Cota Pessoa com Deficiência</b>
Manuela Klein Feldens	98717490075-7	<b>58,50</b>	<b>41</b>	Não
Marciana Corbellini	98717427418-3	<b>58,50</b>	<b>42</b>	Não
Bruna Schenkel	98717491566-1	<b>58,50</b>	<b>43</b>	Não
Lucas Berti Zanella	98717486692-0	<b>58,50</b>	<b>44</b>	Não
Daiany Staziaki de Oliveira	98717490092-3	<b>57,00</b>	<b>45</b>	Não
Luane Francine Eckhardt	98717404524-9	<b>56,25</b>	<b>46</b>	Não
Bruna Thais Welzbacher	98717407662-8	<b>54,00</b>	<b>47</b>	Não
Daivane Coelho de Freitas	98717453384-4	<b>54,00</b>	<b>48</b>	Não
Luiza Raquel Ferguitz Simon	98717409405-7	<b>54,00</b>	<b>49</b>	Não
Igor Cornelius Dahm	98717454776-1	<b>54,00</b>	<b>50</b>	Não
Eduarda Fraporti	98717415280-8	<b>51,75</b>	<b>51</b>	Não
Ygor Pereira Pena	98717400117-6	<b>49,50</b>	<b>52</b>	Não
José Luiz Ribeiro Brandaõ	98717488553-2	<b>49,50</b>	<b>53</b>	Não
Daniele Taschetto Alves	98717452126-4	<b>48,75</b>	<b>54</b>	Não
Maurique Armando Schmitt	98717479125-0	<b>47,25</b>	<b>55</b>	Não
Rafael Kern Junior	98717436821-0	<b>47,25</b>	<b>56</b>	Não
Liliane Pinto	98717448400-2	<b>45,00</b>	<b>57</b>	Não

Assinatura Eletrônica: 3.592,50

## 18 - Professor de Anos Finais - Geografia

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação Final	Cota Pessoa com Deficiência
Caroline Maria Cadore Borges	98718488184-1	<b>87,75</b>	<b>1</b>	Não
Karen Raquel Silva Melo	98718467285-1	<b>82,50</b>	<b>2</b>	Não
Felipe Rodrigues Bohrer	98718490280-3	<b>81,75</b>	<b>3</b>	Não
Leticia Calgaro	98718490723-0	<b>79,50</b>	<b>4</b>	Não
Mara Alini Meier	98718489481-0	<b>76,75</b>	<b>5</b>	Não
Elizandra Maria Dullius	98718489616-7	<b>76,50</b>	<b>6</b>	Não
Tawnni Boiani Hirsch	98718491813-6	<b>73,50</b>	<b>7</b>	Não
Clara dos Santos Lenhard	98718490811-0	<b>72,00</b>	<b>8</b>	Não
Junior Goergen	98718419070-4	<b>69,75</b>	<b>9</b>	Não
Márcia Ferreira	98718489770-3	<b>69,75</b>	<b>10</b>	Não
Joao Pedro Ize Jardim	98718491338-6	<b>69,75</b>	<b>11</b>	Não
Cristian André Prade	98718397482-8	<b>67,50</b>	<b>12</b>	Não
Marcelo Tatsch	98718486460-4	<b>66,00</b>	<b>13</b>	Não
Danielle Yasmin Eichler	98718392925-3	<b>64,50</b>	<b>14</b>	Não
Franciane Maciel	98718400325-2	<b>63,75</b>	<b>15</b>	Não
Shakira Porciuncula Salasar	98718491572-3	<b>63,00</b>	<b>16</b>	Não
Glecio Schussler Junior	98718438461-0	<b>63,00</b>	<b>17</b>	Não
Sandy Goelzer	98718487027-9	<b>63,00</b>	<b>18</b>	Não
Edilaine Soares Iensen	98718434352-9	<b>62,25</b>	<b>19</b>	Não
Fernando Petry	98718486485-0	<b>62,25</b>	<b>20</b>	Não
Zuleide Fruet	98718447490-3	<b>60,75</b>	<b>21</b>	Não
Adriana Veiga Machado	98718403719-2	<b>60,75</b>	<b>22</b>	Não
Maria Edileuza Porpino da Silva	98718491268-3	<b>60,00</b>	<b>23</b>	Não
Nadir Maria Seibel de Souza	98718409723-9	<b>58,50</b>	<b>24</b>	Não
Marcio Thewes Grosz	98718404679-0	<b>58,50</b>	<b>25</b>	Não
Lucas Rodrigues Fonseca	98718454350-0	<b>56,25</b>	<b>26</b>	Não
Maico Silva de Paiva	98718488054-0	<b>56,25</b>	<b>27</b>	Não
Raquel Zamboni Neinas	98718464059-3	<b>56,25</b>	<b>28</b>	Não
Suame Schardong	98718412402-1	<b>55,50</b>	<b>29</b>	Não
Caëllen Thaise do Amaral Cardoso	98718488542-8	<b>51,75</b>	<b>30</b>	Não

Assinatura Eletrônica: 1.989,25

Total Assinatura Eletrônica: 7.266,25

Total de Candidatos: 113